

LEI Nº 12.067, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 321/2026 – PROJETO DE LEI Nº 321/2026

Denomina Vera Márcia Ribeiro Mauro
dispositivo viário da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 15 de setembro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Dispositivo Viário Vera Márcia Ribeiro Mauro o dispositivo viário localizado na confluência da Diretriz Viária 03 com o Ramo A, junto ao acesso à Rodovia Antônio Machado Sant'Anna, no Residencial Alamedas III.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 16 de setembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 69.320/026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DE2-2893-BC57-73B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 16/09/2026 14:40:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 17/09/2026 09:36:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8DE2-2893-BC57-73B4>